



ATA

Reunião:	IV REUNIÃO do Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes
Responsável:	MJSP
Data:	19/02/2020 14h30
Duração:	02h00
Local:	Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM), Prédio principal do Ministério da Defesa, 2º andar, Sala 225

1. Memória

A reunião foi presidida pelo Coordenador do Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes, DPF Flávio Henrique Diniz Oliveira (MJSP) com o objetivo de deliberar quanto aos tópicos que serão submetidos para apreciação do Comitê Federal e outros assuntos que já haviam sido discutidos em reuniões anteriores.

Estavam presentes Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ministério da Defesa (MD), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Ministério da Economia (ME), Ministério da Cidadania (MC), Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Gabinete de Segurança Institucional – PR (GSI-PR) e Polícia Federal (PF). Ausentes o Ministério da Saúde e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tópicos deliberados:

A) CIVES

Quanto ao CIVES (Centro de Cidadania para Refugiados e Indígenas), em que o Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) passou a atuar em conjunto da Operação Acolhida visando agilizar os procedimentos que tangenciam a atuação do Poder Judiciário, como, por exemplo, concessão de guarda e autorizações de viagens de crianças e adolescentes.

Este Subcomitê saúda a iniciativa, sugerindo, não obstante, que a incorporação de novos serviços nos postos da Operação Acolhida seja analisada previamente pelos Subcomitês competentes e, posteriormente, submetidos à deliberação do Comitê Federal.

Por esta razão, como encaminhamento, sugere-se consultar a Coordenação Operacional da Operação Acolhida e responsáveis do CIVES sobre qual o protocolo e plano de trabalho adotados e recomendar adequação do nome do Centro, uma vez que o nome atual abrangeria somente o atendimento a “Refugiados e Indígenas”. Entretanto, conforme noticiado, o atendimento destina-se a um público maior, englobado por solicitantes da condição de refugiado, bem como migrantes em geral.

Todos os membros presentes votaram de acordo. Ausentes o MS e MAPA.

B) Sistema Acolhedor

Devido a necessidade identificada de gestão de base de dados relativa às crianças e adolescentes separados e/ou desacompanhados atendidos nos postos da Operação Acolhida foi ponderada a possibilidade de ampliação do Sistema Acolhedor como possível alternativa de solução tecnológica.

Sugeriu-se que todos os migrantes atendidos nos postos, a serem interiorizados ou não, sejam cadastrados no referido sistema para, assim, poder construir uma base de dados única. E, para atender especificamente à demanda de mapeamento das informações sobre as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, sugere-se a criação de campo específico para que, no momento do atendimento, ao cadastrar no sistema criança ou adolescente que se enquadre na situação de desacompanhado e/ou separado, possa ser destacado esse tipo de dado no sistema.

Essa alternativa tecnológica, como exposto acima, visa à melhor governança da base de forma informatizada, bem como, reunir, em uma única fonte, as informações desse grupo vulnerável.

A Sr. Niusarete (MC) informou que o sistema Acolhedor serve, atualmente, somente para cadastramento dos migrantes que serão interiorizados. Foi ressaltado, ainda, que tal restrição segue as delimitações da Resolução nº 10, de 1º de novembro de 2019, que instituiu o ‘Sistema Acolhedor’ como cadastro oficial da Operação Acolhida e base de dados oficial para interiorização nas modalidades trabalho, reunificação familiar e reunião social. Deste modo, resta evidente seu objetivo inicial de foco somente na interiorização.

Em seguida, o Sr. Rizzo (MRE) solicitou esclarecimentos quanto ao procedimento de atendimento adotado para recepção e atendimento das crianças e adolescentes separados e desacompanhados, questionou ainda sobre a existência de uma base de dados que reúna as informações desse grupo que foram atendidos e estão acolhidos pelo Governo Brasileiro.

Em resposta aos questionamentos, a Sra. Cláudia Anjos (MMFDH) Anjos (MMFDH) esclareceu sobre os procedimentos adotados para as crianças e adolescentes desacompanhados ou separados, em conformidade com o estabelecido pela Resolução Conjunta nº 1 do CONANDA, CONARE, CNIg e DPU. Ademais, ressaltou que, atualmente, não há banco de dados que reúna os dados deste grupo vulnerável, e por este motivo, considerando ser altamente sensível, este tema segue em debate desde a primeira reunião deste Subcomitê por sugestão do próprio MMFDH.



O Cel Sá (MD), com o apoio do Sr. Sergio Barreto (ME), visando à resolução do problema, e evitar o retrabalho, consultou sobre a possibilidade de inclusão de tal campo para mapeamento das crianças separadas e desacompanhados no SISMIGRA, de gestão pela Polícia Federal.

Em resposta, o DPF Odon (PF) esclareceu que o SISMIGRA serve somente para o registro de imigrantes e tal evolução fugiria à sua finalidade. Comentou ainda que pode levar tal sugestão de alteração para discussão interna, entretanto, devido à outras demandas prioritárias e atual transição de tecnologias para coleta de dados biométricos e, ainda, considerando a urgência do caso mantém o posicionamento de sugestão de inclusão de tal solicitação no Sistema Acolhedor.

O Sr. Rizzo (MRE) manifestou-se, em seguida, ressaltando a importância da construção de uma base nacional que contenha os dados relativos às crianças e adolescentes migrantes no Brasil. Assim, sugeriu-se o duplo encaminhamento. Primeiramente, considerando a urgência do caso, concorda com a sugestão de ampliação do Sistema Acolhedor para concentração da base de dados desse grupo vulnerável. Entretanto, concomitantemente, apontou a necessidade de criação de uma ferramenta específica que possa reunir os dados para governança das informações referentes aos menores de 18 anos migrantes.

A Sra. Cláudia Anjos (MMFDH) manifestou concordância com as colocações do MRE e solicitou ao Subcomitê que não deixe de encaminhar ao Comitê Federal a sugestão de ampliação do Sistema para inclusão dos dados das crianças e adolescentes separados e desacompanhados devido à seriedade do tema.

O Sr. Adriano Azevedo (GSI) se manifestou afirmando que, em que pese, seja identificado inicialmente um desvio de finalidade aparente ao sugerir ampliação do Sistema Acolhedor para utilização para fim diverso à interiorização, no atual contexto aparenta ser a melhor alternativa.

O Sr. Rizzo (MRE) sugeriu, em complementação, que também seja feita a consulta ao responsável técnico sobre a viabilidade de tal ampliação.

Decidiu-se, por fim, como encaminhamento após as discussões, que seja formalizada a consulta sobre a possibilidade de ampliação do Sistema Acolhedor, nos termos acima especificados, para gestão de dados das crianças e adolescentes separados e/ou desacompanhados, sem prejuízo de criação de futura ferramenta de gestão de dados mais específica.

Todos os membros presentes votaram de acordo. Ausentes o MS e MAPA.

C) Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)

Sugere-se a consulta às coordenações dos PITrigs para encaminhamento de cópias dos Procedimentos Operacionais Padrões de fluxo de atendimento das unidades de Pacaraima, Boa Vista e Manaus para coletar as informações.

O Cel. Sá (MD) manifestou-se pela concordância ressaltando que a construção de procedimentos padrões oficiais auxiliam na boa continuidade dos trabalhos e transição de coordenações e equipe.

O DPF Odon (PF) também manifestou a concordância pela consulta.

A Sr. Niusarete (MC) mencionou a existência do documento denominado “Ordenamento de Fronteira” e solicitou aos membros do Subcomitê para conhecerem e avaliarem o conteúdo para revisão e atualização. Ressaltou ainda a existência dos representantes locais do Comitê Federal responsáveis pela transmissão das informações nas transições de coordenação.

Como encaminhamento decidiu-se difusão interna para atualização do documento antes de consulta aos PITRIGs.

Todos os membros presentes votaram de acordo. Ausentes o MS e MAPA.

D) Missão *in loco* para conhecer os Postos de atendimento da Operação Acolhida

Conforme havia sido levantado na 1º Reunião deste Subcomitê, o Ministério da Defesa ressaltou a importância de realizar uma visita *in loco* nos Postos de Atendimento da Operação Acolhida, situados nas cidades de Manaus, Boa Vista e Pacaraima, com participação de representantes dos Subcomitê e apoio logístico do MD.

Foi sugerido pelo Cel Sá o período de missão de 04 dias, abarcando um dia de visita a cada cidade e um dia de descolamento.

Foi acordado entre os membros presentes o período de missão de 25 a 28 de maio.

E por fim, foi sugerido, ainda, a realização de Reunião Ordinária deste Subcomitê na cidade de Pacaraima, com convite a participação dos atores locais (OIM e ACNUR).

Todos os membros presentes votaram de acordo. Ausentes o MS e MAPA.



E) Atendimento pelos PITRIGs aos 'não-venezuelanos'

Foi sugerido pelo DPF Flávio Diniz (MJSP) submeter ao Comitê Federal os dados sobre o atendimento nos PITRIGs de "não venezuelanos" consultando sobre quais procedimentos devem ser adotados.

Ressaltou, ainda, o posicionamento do MJSP e PF que a Recepção, Triagem e Identificação deve ser feita a todas as nacionalidades considerando as limitações estruturais e logísticas.

O Cel Sá (MD) alertou que, em contato com a unidade de Boa Vista, notou-se considerável aumento no atendimento de haitianos.

Sobre o atendimento a haitianos, o Sr. Erwin (MRE) reiterou as informações prestadas pelo MRE na 2ª Reunião do Subcomitê, em especial quanto às condições da embaixada do Brasil em Porto Príncipe, o backlog de 5 mil pedidos de visto a serem processados pelo consulado, bem como a atual expectativa de produção de 800 vistos por mês, produção, esta, no limite de sua capacidade operacional.

Anotou, em complemento, que o posto da OIM "BVAC" atende em média 50 pessoas por dia e demanda no sistema de agendamento de 700 mil entradas em 5 horas, o que acarreta no preenchimento de todas as vagas previstas para 60 dias de atendimento no prazo de 1 minuto. Isso demonstra uma demanda crescente de solicitações de visto de Haitianos para vir ao Brasil. Eles então têm vindo por fluxos alternativos a exemplo dos venezuelanos.

O Sr. Erwin (MRE) ressaltou também que a Guiana exige emissão de vistos aos haitianos. Deste modo, a rota de entrada de nacionais do Haiti por Bonfim (fronteira com Guiana) é, provavelmente, de maneira irregular. Anota-se, ainda, que somente os portadores de passaporte diplomático e oficial possuem isenção de visto até 90 dias. Essa informação foi obtida no site oficial do governo Guiana.

O DPF Diniz (MJSP) questionou se o MRE tem notícias se a Guiana é signatária da Convenção de Chicago.

O Sr. Erwin (MRE) se comprometeu a aprofundar as investigações sobre o tema e deliberação interna.

Sr. Rizzo (MRE) levantou que o atendimento a da Operação deve ser dado a migrantes oriundos de países advindos de uma nação que sofreu uma crise humanitária considerando a Convenção de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados, que orienta a não discriminação.

DPF Odon (PF) levantou que essa questão deve ser vista sob as perspectivas de Registro, Abrigamento e Interiorização analisadas sobre seus respectivos impactos. Deste modo, sob a ótica da Polícia Federal, e utilizando o exemplo do atual aumento de fluxo de migrantes haitianos, e considerando o descolamento da força de trabalho aos PITRIGs, a decisão de deixar nacionais de outros países (não venezuelanos) à margem implica em problemas conjunturais, como, por exemplo, o retorno de filas enormes, pessoas dormindo na frente da Superintendência de Polícia Federal, venda de senhas ao lado do PITRIG. O que, em sua opinião, poderá manchar a imagem da Operação Acolhida.

DPF Odon (PF) reforça ainda que atualmente a prática adotada é o atendimento de todos que chegam no posto de atendimento migratório aos parceiros alocados nos PITRIGs e, informou que encaminhará dados de haitianos por Bonfim ao Sr. Erwin (MRE) e dados de migração a Sra. Niusarete (MC).

A sra. Cláudia Anjos (MMFDH) recorda que o Decreto nº 9.285/2018 determina que o âmbito da Operação Acolhida é focado na crise venezuelana e sugere consulta jurídica sobre a possibilidade de ampliação do atendimento a outras nacionalidades.

Como encaminhamento, deliberou-se sobre a importância de comunicar ao Comitê Federal sobre a migração haitiana para sensibilizá-los pela entrada por Bonfim/RR, bem como, sugerir consulta ao MRE sobre possibilidade de aumento da equipe em Porto Príncipe para emissão de visto.

Quanto ao atendimento, na estrutura da Operação Acolhida, sugere-se informar a prática atual adotada e consultar o Comitê Federal sobre qual deve ser o protocolo adotado aos 'não venezuelanos' tendo em vista a implicação na ampliação da Operação.

Todos os membros presentes votaram de acordo. Ausentes o MS e MAPA.

2 Próxima Reunião

Dia 24/03/2020 (terça-feira), às 09h30, no Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM), Prédio principal do Ministério da Defesa, 2º andar, Sala 225, com a seguinte pauta:

- a) Continuar discussão dos haitianos
- b) Aprofundar discussão sobre cenários de atendimento aos haitianos
- c) Pedido a OIM
- d) Solicitar às Agências atuantes nos PITRIGs sobre quantidade de atendimento realizado nos PTRIGS - distribuição de senhas (controle de quantidade de atendimento diário).



- i) Qual a abrangência da nacionalidade que pode ser abarcada pela Operação Acolhida;
- ii) Considerando o aumento no atendimento a haitianos nos postos da Operação, solicitação de aumento na emissão de vistos para tentar evitar a migração terrestre sem visto;
- iii) Consultar, politicamente, quanto a possibilidade de exigência de visto para haitianos pela Guiana;

3. Participantes

Nome	Cargo	Órgão	Presente
Flávio Henrique Diniz Oliveira	Coordenador-Geral de Política Migratória	MJSP (Coordenação do Subcomitê)	Sim
Alexandre Rabelo Patury	Coordenador de Processos Migratórios	MJSP (Coordenação do Subcomitê)	Não
André Zaca Furquim	Diretor do Departamento de Migrações	MJSP	Não
Ana Clara Formiga Ferreira do Carmo	Assistente-Técnica	MJSP	Sim
José Eduardo Leal de Oliveira	Chefe da Subchefia de Coordenação de Logística e Mobilização	MD	Não
Marcelo Sá Fernandes	Gerente da Seção de Logística Operacional	MD	Sim
Márcio Pontes	Chefe de Operações Conjuntas	MD	Não
Ricardo Rizzo	Chefe da Divisão de Nações Unidas III	MRE	Sim
Daniele Luz	Subchefe da Divisão de Nações Unidas III	MRE	Não
Erwin Baptista Bicalho Epiphany	Chefe da Divisão de Controle Imigratório	MRE	Sim
José Humberto Valentino Vieira	Coordenador-Geral de Atendimento da Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento (RFB)	ME	Não
Sergio Barreto de Oliveira Silva	Coordenador na Coordenação de Registro e Identificação Profissional da Secretaria de Trabalho (SEPRT)	ME	Sim
Niusarete Margarida de Lima	Assessora Especial para Assuntos de Imigração	MC	Sim
Fernando Vicente Alves Belarmino de Macedo	Assessor	MC	Não
Marcus Vinicius Quito	Assessor	MS	Não
Otávio Pereira D'Ávila	Diretor do Departamento de Saúde da Família, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde	MS	Não
Cláudia Giovannetti Pereira dos Anjos	Assessora para Assuntos sobre Refugiados - Secretaria Nacional de Proteção Global	MMFDH	Sim
Lorena Batista Dantas de Lucena	Assessora de Gabinete	MMFDH	Não
Osmar Lootens Machado	Secretário-Executivo Adjunto	GSI/PR	Sim
Adriano de Souza Azevedo	Assessor da Secretaria Executiva	GSI/PR	Não
Tacao Reis Toyosumi	Chefe no Serviço de Modernização e Regulamentação das Fiscalizações (SMORF)	MAPA	Não
Fábio Florêncio Fernandes	Coordenador-Geral na Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (CGVIAGRO)	MAPA	Não
Odon Dantas Pinto	Chefe substituto da Divisão de Registro de Imigrantes	PF	Sim